

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, de 6 de Agosto de 2008, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)  
(Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.40467 (2015/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	VENETO Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Regione del Veneto Palazzo Balbi, Dorsoduro, 3901- 30123 Venezia www.regione.veneto.it
Título da medida de auxílio	Contributi per la realizzazione e l'ammodernamento degli impianti di risalita.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione di Giunta Regionale n. 2370 del 16 dicembre 2014 di approvazione della misura di aiuto relativa al PAR-FSC Veneto anno 2007-2013 approvato con Deliberazione di Giunta Regionale n. 1186/2011 pubblicata sul B.U.R. Veneto n. 63 del 23/08/2011.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	16.12.2014 - 31.12.2017
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Outras actividades desportivas
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros - Contributo in conto capitale
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios às PME (art. 17.º-18.º-19.º- 20.º)	10 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio  
<http://bur.regione.veneto.it/BurvServices/pubblica/HomeConsultazione.aspx>